



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 19/12/2000

REQUERIMENTO Nº048/2000

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

**CÂMARA MUNICIPAL**


Aprovado em 16/12/2000

**PRESIDENTE**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 045/2000, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Hospital Padre Máximo, e para o Projeto de Lei nº 046/2000, que altera a Lei nº209/95, que criou o Conselho de Alimentação Escolar, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Onofre Pereira, através do ofício nº 231/2000, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 19 de dezembro de 2000.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.

  
ANTENOR LORENÇÃO  
Presidente

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Vice-Presidente

  
BRAZ MATIAS FALCHETTO  
1º Secretário

  
MARLENÉ SOSSAI SPADETO  
2º Secretário